



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº¹⁴
1622/2015.....

Aprovada em16...../06...../2015.....

Sancionada em18...../06...../2015.....

E m e n t a

.....
CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO AO RADIALISTA,
INTÉRPRETE E CANTOR CRISTIANO QUEVEDO.....

.....
.....
.....
.....
.....
(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1622/2015

Concede o Brasão do Município ao Radialista, Intérprete e Cantor Cristiano Quevedo.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao “Radialista, Intérprete e Cantor Cristiano Quevedo”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 18 DE JUNHO DE 2015.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

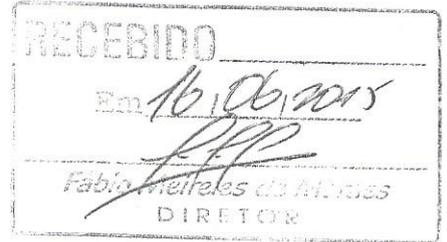
Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17 / 2015



**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO
AO RADIALISTA, INTÉRPRETE E
CANTOR CRISTIANO QUEVEDO.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao "Radialista, Intérprete e Cantor Cristiano Quevedo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

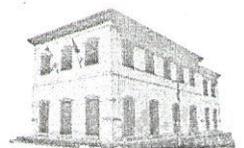
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**
Em 16/06/15

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**
Em 16/06/15

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO
EM 16/06/15

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

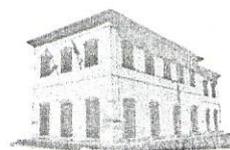
JUSTIFICATIVA:

* Referência pelo trabalho musical, Cristiano Quevedo é marca consagrada como um dos mais talentosos nomes da música gaúcha. Natural de Piratini, histórica Capital Farroupilha, Cristiano mantém a tradição de estar próximo de seu público, cantando a mais autêntica música sul-rio-grandense. Em seus 20 anos de carreira gravou 13 discos e vem conquistando uma legião de fãs no Rio Grande do Sul, demais regiões do Brasil e do mundo. Iniciou sua carreira nos festivais de música nativista, nos quais conquistou os principais prêmios do gênero no Estado.

Seus shows caracterizam-se pela harmonia e proximidade com o público e pelas canções de seu repertório, que se encaixam perfeitamente nos momentos narrados, trazendo o que há de mais autêntico e tradicional na música gaúcha. Atuando como radialista, intérprete e cantor, já percorreu o Brasil e exterior com seu trabalho. Cristiano Quevedo já recebeu inúmeros prêmios pela valorização da cultura regional, como o Açorianos de Música, a maior premiação do meio Cultural do Estado. Em 2011 gravou o DVD Contraponto em Piratini/RS, sua cidade natal.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de junho de 2015.

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder LEGISLATIVO Nº.17/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto do LEGISLATIVO Nº. 17/2015 "CONCEDE O BRASÃO DO MUNICIPIO AO RADIALISTA, INTÉRPETE E CANTOR CRISTIANO QUEVEDO".

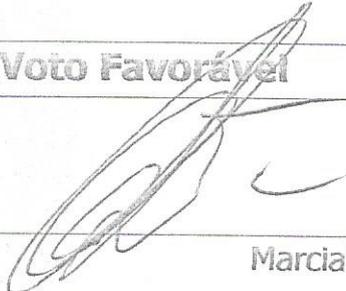
"Opinando individualmente, cada membro desta Comissão".

Justificativa em plenário.

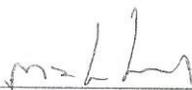
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

PIRATINI, 16 DE JUNHO DE 2015

